



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.168, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Sala de Situação com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e combate ao vetor (*aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde decretou no dia 1º de fevereiro de 2016, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo a avaliação de risco do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), por apresentar impacto grave sobre a saúde pública e por ser evento incomum/inesperado, conforme Anexo II do RSI;

Considerando a necessidade de atualização dos instrumentos e estratégias de vigilância e atenção de modo a garantir resposta integrada do Ministério da Saúde durante e após a vigência da Declaração da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Sala de Situação, com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e combate ao vetor (*aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

Art. 2º. Caberá à Sala de Situação se reunir mensalmente, com presença e registro em ata no período de baixa transmissão, e quinzenais ou semanais em período de alta transmissão.

Art 3º. A Sala de Situação terá como atribuição acompanhar a transmissão de Dengue, Zika e Chikungunya sendo abordada a situação epidemiológica de transmissão no período referente à 04 (quatro) semanas anteriores, bem como formular estratégias para organizar as ações a serem desenvolvidas pela equipe de enfrentamento das arboviroses de maneira articulada e de acordo com o cenário de risco e transmissão previsto no plano municipal de contingência.

Art. 4º. Caberá, também, orientar cada secretaria e órgão componente da Sala de Situação sobre a elaboração de Plano de Ação, com metas e prazos e monitorar o desenvolvimento das ações.

Art. 5º. A Sala de Situação será composta pelo gestor municipal de saúde e pelos representantes dos demais setores, conforme composição a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde: Mércia de Oliveira Veloso, CPF nº 282.420.968-21;
Suplente: Diretora Municipal de Saúde: Luana Gonçalves Demarque, CPF nº 475.389.258-13

Coordenadora Estratégia Saúde da Família: Eliana Pereira da Silva, CPF: 191.576.678-88;

Coordenadora do Departamento de Vigilância Sanitária: Abigail Bertolini Costa, CPF: 247.970.598-69;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Assistente Social de Saúde: Aparecida de Fátima C. Anzolin, CPF nº 004.715.668-61;

Assistente Administrativo /Agente de Fiscalização: Michela Maria Azevedo de Souza Silva, CPF: 200.737.068-92;

Coordenadora Municipal de Saúde: Aparecida Martins de Oliveira, CPF: 321.885.488-17;

Zelador de Prédio /Agente de Vetor/Agente de Fiscalização: Lourivaldo Rodrigues de Oliveira CPF: 165.284.838-09;

Enfermeira Responsável da Vigilância Epidemiológica: Fabiana Melo da Silva , CPF 277.648.968-45;

Auxiliar de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica: Maria Suely Pereira da Silva, CPF: 289.008.728-00;

Enfermeira Responsável Estratégia Saúde da Família: Angélica Biancon de Oliveira, CPF: 351.999.668-55;

Suplente Enfermeiro Wagner Benedito Rosa, CPF nº: 246.370.38-12;

Auxiliares de Enfermagem Estratégia Saúde da Família: Sibeli Aparecida Idalgo Conceição, CPF: 191.532.058-99; Rosangela de Fátima Rosa da Mata, CPF: 272.413.178-90;

Agentes Comunitários de Saúde: Adiana Aparecida Rosa Pereira, CPF: 379.142088-76; Cássia Cristina Gozo Andrade, CPF: 308.710.278-44220; Hedina Lasena Rodrigues, CPF: 061.762.958-74; Joseane Ribeiro da Silva Vieira, CPF: 317.809.638-82; Patrícia Mara de Brito, CPF: 051.510.787-55; Luana Caroline Oliveira Pacheco, CPF: 431.552.118-30; Gabriela Torres Gondin, CPF nº 438.877.958-06; Ana Victoria Wenceslau Pereira, CPF nº 475.510.198-04; Andrew Guilherme Queiroz Barbosa, CPF nº 461.693.208-50;

Agente de Endemias de Saúde: Viviani Izabela Batista CPF: 476.926.228-09

Coordenadora do Centro de Reabilitação: Aliete Maria Granzote Zanata, CPF nº 151.212.568-76;

Secretaria Municipal de Assistente Social: Érica da Silva Melo Santos, CPF nº 300.185.158-94;

Coordenadora Departamento CRAS: Elaine Fernanda Melo, CPF nº 356.221.628-90;
Suplente: Assistente Social: Vanessa Aparecida Melo Igepi, CPF nº 365.549.048-83;

Secretário Municipal de Planejamento Urbano: Wesley Gonçalves Zaresk, CPF nº 380.57-9.2578-60;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Diretor de Serviços Urbanos: Marcos Andrade, CPF: 360.090.718-33;

Secretário Municipal de Juventude e Cidadania: João Paulo de Lima, CPF: 382.655.398-51;

Secretário Municipal de Meio Ambiente: Igor Arruda Vitta, CPF: 375.458.758-77;

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento: Luís Umberto Campos, CPF nº 220.015.728-24;

Suplente Diretor Municipal de Obras e Serviços Rurais: Marcos Antônio Ribeiro da Silva, CPF nº 110.650.388-01;

Diretora de Administração: Regiane Pereira Rodrigues Fraga, CPF: 296.102.838-88;

Diretora de Comunicação: Thalita Pilão Bernardino Marques, CPF: 433.613.208-95;

Representante Câmara Municipal: Paulo Sergio dos Santos, CPF: 357.510.278-33;

Secretaria Municipal de Educação: Valneci Bertolino, CPF nº 118.322.398-61;

Suplente: Ivone Jandira de Paula Paiva, CPF nº 298.210.428-80;

Representante Escola E.E. Profª Terezinha Mariano Magnani: Diretora Katia Vidor Zílio, R.G. nº 19622145;

Representante EMEF Antônio Gonçalves das Neves: Gisele Tereza Albiéri Garcia CPF: nº 273.872.198-26;

Representante EMEI Doce Anjo: Coordenadora pedagógica Claudiane Ferreira Bueno Souza, CPF nº 257.670.278-38.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.912, de 10 de fevereiro de 2023. Espírito Santo do Turvo, 11 de setembro de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da equipe de vigilância Sanitária Municipal;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da equipe de vigilância sanitária do Município de Espírito Santo do Turvo, sob a presidência da primeira:

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo/Função	Carga Horário Semanal
01. Abigail Bertolini Costa	247.970.598-69	visitadora sanitária	coordenadora de vigilância sanitária	40 horas
02. Michela Maria Azevedo de Souza Silva	200.737.068-92	assistente administrativo	agente de fiscalização sanitária	40 horas
03. Lourivaldo Rodrigues de Oliveira	165.284.838-09	zelador de prédio público	agente de fiscalização	40 horas
04. Fabiana Melo da Silva	277.648.968-45	enfermeira	Enfermeira responsável epidemiologia	02 horas
05. Cristiane Cerqueira	388.186.898-43	farmacêutica	farmacêutica	02 horas
06. Viviane Naurosk Pimentel	330.368.598-37	Cirurgia dentista	dentista	02 horas
07. Luis Antonio Camotti Junior	420.415.678-99	engenheiro civil	engenheiro civil	02 horas
08. Ariadny Daniele Andrade Thadei	457.033.858-57	nutricionista	nutricionista	02 horas
09. Marcelo Leirão Consalter	293.248.528-84	veterinário	veterinário	02 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4.731, de 14 de fevereiro de 2022.

Espírito Santo do Turvo, 11 de setembro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 33/2024. Processo Interno nº 4243/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Registro de Preço para futuras aquisições de medicamentos da lista RENAME e outros, destinados a atender aos pacientes, usuários dos serviços de Saúde da Unidade Básica de Saúde Antônio Camilo de Oliveira do município de Espírito Santo do Turvo. Data de recebimento das propostas até o dia 24/09/2024 as 08h00min. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 09 setembro de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal-Mércia de Oliveira Veloso – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP. Pregão eletrônico nº 34/2024. Processo Interno nº 4321/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Registro de Preço para futuras aquisições de TINTAS E INSUMOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Data de recebimento das propostas até o dia 24/09/2024, as 08h00min. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 09 setembro de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal- Wesley Gonçalves Zareski – Secretário Municipal Planejamento Urbano.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1000/2023 – Chamada Publica nº 03/203

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

TERMO ADITIVO 02/2024.

Contrato Administrativo nº 98/2023

Contratado: 49201792 ALEIA DE ANDRADE

Valor: R\$ 2.454,40

TERMO ADITIVO 03/2024.

Contrato Administrativo nº99 /2023

Contratado: 49382376 LUCIMARA DE BRITO

Valor: R\$ 6.161,00

TERMO ADITIVO 2/2024.

Contrato Administrativo nº 84/2023

Contratado: CELIO CAMPOS DE OLIVEIRA 53519760991

Valor: R\$ 5.090,40

TERMO ADITIVO 2/2024.

Contrato Administrativo nº 82/2023

Contratado: SIDNEI APARECIDO MARTINS

Valor: R\$ 5.090,40

TERMO ADITIVO /2024.

Contrato Administrativo nº80 /2023

Contratado: SANDRO MARQUES DOS SANTOS

Valor: R\$5.090,40

Objeto: Saldo de diárias

Vigência: 03/09/2024 a 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2517/2023 – Pregão eletrônico nº 24/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

TERMO ADITIVO 03/2024.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual.

Contrato Administrativo nº 69/2021

Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Valor: R\$47.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 855 | 11 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Afonso Nascimento Neto, prefeito municipal, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) - Item: 1.

Valor Total da Licitação: 69.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de setembro de 2024 .

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, nº 102
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500